



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

**CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA
MULHER-CIDADÃ À SRA. TAYLA RIBEIRO
PERES SILVA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO
RELEVANTE EM DEFESA DOS DIREITOS
DAS MULHERES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º. - Fica concedido o diploma e medalha Mulher-Cidadã à senhora Tayla Ribeiro Peres Silva – por sua inestimável contribuição em defesa dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Sra. Tayla Ribeiro Peres Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição na defesa dos direitos das mulheres no Estado de Roraima.

A homenageada, atualmente em seu segundo mandato como deputada estadual, tem desempenhado um papel fundamental na luta por políticas públicas que promovam a autonomia, segurança e bem-estar das mulheres. Eleita inicialmente para a Assembleia Legislativa no período de 2019-2022, com 2.608 votos, e reeleita com 7.292 votos, a deputada Tayla Peres consolidou sua trajetória política pautada na defesa dos direitos sociais, na geração de empregos, no incentivo ao empreendedorismo e na ampliação do acesso à saúde, com especial atenção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Como presidente do Procon Assembleia e da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, bem como ex-vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, a deputada sempre esteve comprometida com a formulação de políticas que beneficiem as mulheres, seja garantindo acesso a serviços essenciais, seja promovendo iniciativas que assegurem sua dignidade e autonomia.

Dentre suas bandeiras, destaca-se sua atuação firme na defesa da autonomia da mulher na escolha do parto, demonstrando sensibilidade e compromisso com o direito das mulheres de decidirem sobre seus próprios corpos. Além disso, sua trajetória como vereadora da Câmara Municipal de Boa Vista e sua formação acadêmica – bacharel em Direito, com pós-graduação em Direito Eleitoral e Gestão Pública – reforçam sua qualificação e dedicação ao serviço público, sempre com foco na melhoria das condições de vida das mulheres e demais cidadãos roraimenses.

A deputada é autora de importantes leis voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres. Entre elas, destacam-se a Lei Ordinária nº 1.599, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela rede pública de saúde com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel e a Lei Ordinária nº 1.556, de 23 de novembro de 2021, que garante o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de reposição hormonal na rede pública de saúde do Estado de Roraima.

No seu segundo mandato, a deputada tem reafirmado seu compromisso com políticas voltadas para a saúde e o social, sempre guiada pelos anseios da população. Sua atuação parlamentar tem sido um reflexo da luta incansável por igualdade de oportunidades, pela defesa dos direitos femininos e pelo fortalecimento das políticas públicas em favor das mulheres.

Diante do exposto, é justo e necessário o reconhecimento da deputada Tayla Ribeiro Peres Silva com a concessão do Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, como forma de enaltecer sua





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO

dedicação e compromisso na construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres roraimenses.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA

VEREADORA
Walkiria
Ribeiro
MAIS POR VOCÊ, MAIS POR BOA VISTA